DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 227
24-11-2025

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 13972/2025

Sumário: Homologa a determinação de emolumentos da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa para a Escola Superior de Dança.

No uso das competências legalmente determinadas, designadamente nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, e dos Estatutos do IPL — Instituto Politécnico de Lisboa, homologo as alterações ao Despacho n.º 9921/2025, de 20 de agosto, que aprovou a Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa para a Escola Superior de Dança, que se publica em anexo na íntegra no presente Despacho.

13 de novembro de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António Belo.

ANEXO

Determinação de Emolumentos da Tabela de Emolumentos para a Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa

Nos termos da lei e do n.º 2 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, e dos Estatutos do IPL — Instituto Politécnico de Lisboa, após consultar a Federação Académica do IPL, o Conselho Permanente e o Provedor do Estudante, o Conselho de Gestão, reunido em 17 de julho de 2025, deliberou aprovar a Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços do IPL e das suas unidades orgânicas, posteriormente publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 159, de 20 de agosto de 2025, través do Despacho n.º 9921/2025.

Uma vez que a Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa delega na direção das unidades orgânicas a determinação dos emolumentos referenciados com "(a)" e a necessidade de ajustar o valor ao serviço prestado, promove-se a fixação dos seguintes emolumentos para a Escola Superior de Dança do IPL:

Tabela de emolumentos

Atos	Valor (€)
2.1 — Candidaturas:	
2.1.3 — Concurso local de acesso — por fase de seleção	63 €
2.1.4 — Mestrado:	
2.1.4.2 — Candidatura	53 €
2.1.12 — Outros cursos não conferentes de grau	53 €
2.1.13 — Reingresso	40 €
2.2 — Inscrições/Matrículas:	
2.2.1 — Licenciatura:	
2.2.1.1 — Período Normal	40 €
2.2.2 — Mestrado:	
2.2.2.2 — Período Normal	40 €
2.2.3 — Pós-graduações	40 €

Atos	Valor (€)
2.2.5 — Após reingresso	40 €
2.2.9 — Inscrição em outros cursos	40 €
3.1 — Certidões:	
3.1.6.3 — De conclusão de outros cursos ou de ações de formação	25 €
5 — Certidões de Registo:	
5.4.2 — Com menos de 60 ECTU	50 €
5.5 — Outras certidões	50 €

Em tudo o mais se mantém o definido no Despacho n.º 9921/2025, de 20 de agosto, Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa.

O presente Despacho produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*.

319793634